



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia do IFG, convocado por meio de e-mail e grupo de whatsapp, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Lourdes Magalhães (Presidente e Diretora-Geral), Eliezer Marques Faria (Gerente de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino), Wanderson Silva Leite (Coordenador de Recursos Humanos), Sérgio Botelho de Oliveira (Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão), Fabiane Costa Oliveira (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas I), Alexandre Silva Duarte (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas II, em substituição à titular, por meio da portaria nº 1690/2020), Wesley Pimenta de Menezes (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas III, em substituição ao titular, por meio da portaria nº 1658/2020), Janaina Ferreira (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas IV, em substituição ao titular, por meio da portaria nº 1641/2020), Nilton Ricetti Xavier de Nazareno (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas III), Dagmar Borges da Silva (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas IV), Rafael Gonçalves Borges (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas I), Matilde Batista Melo (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas III, Fernanda da Cruz Rocha (Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Emiret Otoni de Faria (Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Tatiane de Sá do Monte Lima Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Natália de Paula Santos (Representante dos Servidores Técnico Administrativos - Suplente), Arthur Ramos da Conceição Representante dos Discentes - Área Acadêmica I, Glória Maria Felipe Ferreira (Representante dos Discentes - Área Acadêmica II). **ABERTURA:** A presidente deu abertura à reunião, tendo em vista a presença do quórum mínimo. Dada a abertura a reunião, após cumprimento aos presentes, a presidente do Concâmpus introduziu o assunto da pauta, esclarecendo o motivo pelo qual reuniu-se o conselho em torno do tema. **DO PONTO DE PAUTA: Do primeiro e único ponto de pauta:** Autorização da participação de docentes em programas de pós-graduação, quais sejam, "Programa de Pós-Graduação em Arte, Cultura e Mobilidade Social" e "Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos". A presidente passou a palavra para a chefe do departamento I, ao qual os professores que desejam a referida autorização estão ligados, conselheira Fabiane Costa de Oliveira, a fim de esclarecer a respeito da necessidade de votar tal pauta no Concâmpus. A conselheira Explicou que nenhuma das propostas de curso foi submetida à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), em virtude da necessidade de confirmar previamente a lista de nomes daqueles que irão compor o corpo docente dos referidos cursos. Para isso, se faz necessário que, os Câmpus cujos docentes manifestaram interesse em participar, autorizem tal feito, de acordo com as resoluções institucionais. Alguns desses docentes estão ligados ao departamento I, que já realizou conselho departamental debatendo o tema em tela. Asseverou ainda, que não haverá impacto de infraestrutura, porém, poderá haver impacto em termos de redimensionamento da jornada de trabalho, pois há reivindicação por parte dos docentes que atuam em pós-graduações do IFG, no sentido de obter flexibilização da carga horária no ensino, para se dedicar mais à pesquisa. As normas regulamentares da instituição não prevê nada nesse sentido ainda. Esclareceu que os docentes demandados são das áreas de Ciências Humanas e Filosofia e da área da Arte. A presidente perguntou se alguém tinha dúvidas. O professor Nilton questionou se há condicionantes quanto a carga horária. A professora Fabiane disse que diante dos regulamentos não há como reduzir a carga horária. Entretanto, esse tema deve ser debatido e regulamentado, pois, com o crescimento de implementação de pós-graduações no IFG, será um questionamento recorrente. A presidente questionou se mais alguém tinha dúvidas, ao que o conselheiro Nilton pediu esclarecimento, pois nos projetos dos cursos não havia condicionantes quanto a carga horária dos docentes. A conselheira Fabiane respondeu que não foram impostas condicionantes no debate realizado no âmbito do Conselho Departamental sobre o assunto. Logo após, a professora Janaina Ferreira, substituta temporária do conselheiro Vinicius Carvalhaes, se manifestou pedindo esclarecimentos se o tema a ser votado seria tão somente o deferimento para que professores do Câmpus Goiânia pudessem compor o corpo docente dos supramencionados cursos. Ao que a conselheira Fabiane esclareceu que sim, já que era uma exigência da PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) do IFG. Ressaltou ainda o grave problema por não haver projeção, ou planejamento para criação de novos programas de pós-graduação no IFG. A conselheira Matilde pediu a fala para manifestar que é a favor da criação de programas de pós-graduação, porém, se sente insegura com relação à pauta, já que o seu deferimento poderá acarretar em aumento de carga horária. Lembrou que essa questão da falta de disponibilidade de carga horária de professores dos Departamentos I e II, acarretou na impossibilidade de implementação da semestralidade no Curso de Engenharia Civil, dentre outros. A conselheira Fabiane esclareceu que os docentes requisitados para os programas de mestrado citados não são das áreas demandadas para que seja possível a implementação da semestralidade. Portanto, não haveria qualquer interferência com relação à semestralidade. O conselheiro Sérgio pediu a fala para corroborar a fala da conselheira Fabiane, no sentido de ressaltar o que tem sido discutido na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, com relação aos documentos institucionais que estão sendo criados e vão dar suporte à implementação de novas Pós-Graduações. Asseverou, que a educação no IFG deve ser pautada pelo "tripé", Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesse sentido, o docente precisa de dedicação de tempo para pesquisa. O conselheiro Wanderson ressaltou que deveria haver condicionantes, visando deixar claro que não haverá flexibilização de carga horária de ensino, ou que sobrecarregará outros docentes da área. O conselheiro Eliezer se manifestou no sentido de que a liberação dos docentes deveria ser deferida com a condicionante de que este, por ora, não terá redução de carga horária em sala de aula no Câmpus Goiânia, já que não existe previsão normativa para isso atualmente. A conselheira Matilde reivindicou que a liberação desses docentes para os cursos de Pós-graduação deva ser condicionada ao compromisso por parte do departamento I, em ofertar as disciplinas necessárias, por meio dos docentes a ele vinculados, para implementar a semestralidade do curso de Bacharelado em Engenharia Civil. A conselheira solicitou que constasse em ata que o fato de as disciplinas não serem ofertadas semestralmente para este curso é gravíssimo. Além disso, citou dados da Plataforma Nilo Peçanha, que segundo a própria professora, sugerem que o IFG está com porcentagens de cursos técnicos abaixo do que a determina a lei. O conselheiro Nilton explicou que os cursos de Engenharia Cartográfica e Engenharia Elétrica também têm essas demandas pela semestralidade. Mencionou também que implementar a semestralidade implica em aumentar ainda mais a discrepância entre a quantidade de cursos de nível superior e de nível técnico. Além disso, sugeriu que no projeto dos Cursos de Pós-graduação em tela conste a demanda de carga horária e que já existem demandas represadas por cargas horárias por departamento. A conselheira Fabiane ressaltou o alto valor de investimento em qualificação stricto sensu dos docentes por parte do IFG e a dificuldade enquanto gestora em negar a eles a oportunidade de exercer a docência e pesquisa em pós-graduação. Asseverou ainda, que jamais assumirá o compromisso de que será garantida a semestralidade de cursos superiores, considerando-se a demanda por docentes ligados às áreas contidas no departamento I. A presidente do Concâmpus esclareceu que não foi trazida a proposta condicionante em assegurar carga horária de outros docentes do departamento I, de forma a garantir a implementação da semestralidade, para somente então autorizar a participação de docentes nos programas de mestrado. E abriu espaço para que a conselheira Matilde pudesse apresentar uma proposta dentro do ponto de pauta. O conselheiro Eliezer ressaltou que não entende a questão da carga horária como condicionante, mas algo que precisa estar claro para os docentes, de que atualmente não há como obterem redução de carga horária em sala de aula no câmpus Goiânia, em virtude de estarem atuando como docente em programa de pós-graduação. A conselheira Fabiane pediu a palavra para dizer que entende que a proposta da condicionante apresentada pela conselheira Matilde deve ser colocada em votação e que as demais falas foram no sentido de demonstrar preocupações. Dentre elas, a de que seja apresentada uma política institucional de pós-graduação, na qual estejam claras as regras de jornada de trabalho. Outra, no sentido de que, enquanto não há normatização institucional, deve-se ressaltar a aplicação, tão somente, da Resolução do IFG nº 9/2011, além da necessidade de que os processos para instituição de pós-graduação sejam pensadas dentro desse planejamento, considerando as políticas que já estão sendo discutidas, conforme dito pelo conselheiro Sérgio. A presidente reforçou que a possível redistribuição de carga horária dentro do departamento é de responsabilidade do colegiado departamental. Ato contínuo, a presidente perguntou se poderia colocar em votação se teria condicionantes ou não. A conselheira Matilde propôs que fosse discutido primeiro a possibilidade do redimensionamento da carga horária dos docentes do departamento I, com vistas à implementação da semestralidade e, após, sabendo da resposta, poderia ser colocada em votação novamente o deferimento ou não do tema em pauta. Os conselheiros Sérgio e Rafael apresentaram esclarecimentos. O conselheiro Sérgio esclareceu que, na pós-graduação a maior demanda é para orientação de alunos e não de ministração efetiva de disciplinas em sala de aula. O conselheiro Rafael lembrou que as demandas de professores para os cursos de pós-graduação em discussão e as das Engenharias que pleiteiam a semestralidade, são de áreas diferentes do conhecimento. As primeiras, são das áreas da Arte, Ciências Humanas e Filosofia e, a segunda, da área de Linguagens. Ressaltou ainda, que não se trata da vontade pessoal em ofertar disciplinas ou não e que é de acordo com a aprovação da pauta sem condicionantes. O

professor Alexandre, participando da reunião do conselho em substituição à titular, conforme inicialmente demonstrado, ressaltou que não há sentido em tal discussão, tendo em vista ter sido demonstrado que as demandas pela semestralidade e as das pós-graduações são diferentes. O deferimento da pauta não interfere na demanda pela semestralidade. Uma vez que foi oportunizado a todos os inscritos o tempo para fala, a presidente do Concâmpus tomou a palavra para encaminhar a votação com nos seguintes termos: proposta 1 (um) – liberação dos docentes para participarem do corpo docente dos supramencionados programas de Mestrado **com condicionante**; proposta 2 (dois) – liberação dos docentes para participarem do corpo docente dos supramencionados programas de Mestrado **sem condicionante**. O resultado da votação foi 06 (seis) votos a favor da proposta 1 (um) e 10 (dez) votos na proposta 2 (dois). **ENCAMINHAMENTOS:** Finalizadas a votação, não houve encaminhamentos. **FECHAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do conselho, Professora Maria de Lourdes Magalhães, agradeceu a participação de todos/as, especialmente, daqueles cujos mandatos estão chegando a termo. Encerrou a reunião às 12 (doze) horas e 10 (dez) minutos. Eu, Talita Silva Santos, Secretária, (assinatura digital), lavrei a presente Ata, que vai por todos/as os/as presentes assinada digitalmente, além da lista de presença anexa. Goiânia, 16 de novembro de 2020.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES
Presidente do CONCÂMPUS GOIÂNIA

Documento assinado eletronicamente por:

- Glória Maria Felipe Ferreira, GLÓRIA MARIA FELIPE FERREIRA - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 30/11/2020 23:07:20.
- Nilton Ricetti Xavier de Nazareno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2020 17:09:00.
- Fernanda da Cruz Rocha, ASSISTENTE DE ALUNO, em 30/11/2020 15:31:34.
- Fabiane Costa Oliveira, CHEFE - CD4 - GYN-DAAI, em 30/11/2020 12:19:18.
- Arthur Ramos da Conceição, ARTHUR RAMOS DA CONCEIÇÃO - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 27/11/2020 23:44:32.
- Wesley Pimenta de Menezes, COORDENADOR - FG1 - GYN-CA-3, em 27/11/2020 21:24:38.
- Jansina Ferreira, COORDENADOR - FG1 - GYN-CA-4, em 27/11/2020 19:58:42.
- Sergio Botelho de Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 27/11/2020 14:17:38.
- Emiret Otoni de Faria, QUIMICO, em 27/11/2020 12:54:01.
- Alexandre Silva Duarte, CHEFE - SUB-CHEFIA - GYN-DAAI, em 27/11/2020 11:38:28.
- Rafael Gonçalves Borges, COORDENADOR - FG1 - GYN-CA-1, em 27/11/2020 11:28:27.
- Wanderson Silva Leite, COORDENADOR - FG1 - GYN-CRHAS, em 27/11/2020 11:08:19.
- Eliezer Marques Faria, GERENTE - CD4 - GYN-DAAAE, em 27/11/2020 09:25:15.
- Natalia de Paula Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/11/2020 09:23:26.
- Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 27/11/2020 09:18:34.
- Tatiane de Sa do Monte Lima, ASSISTENTE DE ALUNO, em 27/11/2020 09:05:52.
- Dagmar Borges da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2020 08:13:05.
- Matilde Batista Melo, COORDENADOR - FUC1 - GYN-CCSBECC, em 26/11/2020 23:19:53.
- Talita Silva Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/11/2020 22:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108817

Código de Autenticação: 4aa2ba0856



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
Sem Telefones cadastrados